



PROJETO DE LEI Nº 589/00
787/00

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI N.º 5.081, DE 30 DE JUNHO DE 2.000.

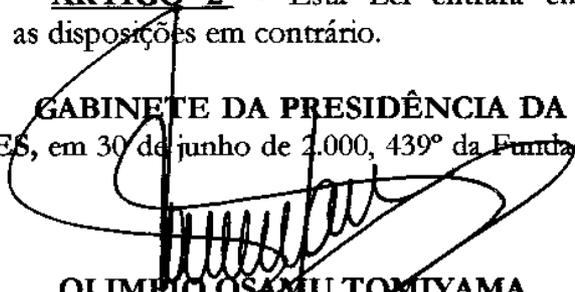
(Dispõe sobre denominação de via pública, que específica).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se “**RUA JOSÉ GUERRA**”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a via pública atualmente conhecida como Rua “Oito”, que tem início na Rua “Quatro”, e término na Rua “Cinco”, localizada na Vila Rei, código de logradouro n.º 022.016-4.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de junho de 2.000, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de junho de 2.000, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR DR. ROBERTO LUIZ DOS REIS ZANETTA)